

RESOLUÇÃO Nº 140/2019
(Publicada no Diário Oficial de 07/09/2019)

Revoga a Resolução nº 092/2019, que habilitou o projeto de ampliação MOTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100190003114,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2019, a Resolução nº 092, de 18 de junho de 2019, que habilitou o projeto de ampliação da MOTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 06.125.505/0001-69 e IE nº 063.610.674NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2019.

94ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente